AUTÓGRAFO Nº 46/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 34/2015, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 18 DE SETEMBRO DE 2015, CONSOLIDADO À EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 16/2015.

Ementa: CRIA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA (PMPIF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º. Fica o Plano Municipal pela Primeira Infância de Floresta de Floresta (PMPIF), visando assegurar os direitos garantidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional pela Primeira Infância e nos demais documentos e legislações que tratam da promoção dos direitos das crianças de até seis anos, enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

§1º - O Documento Síntese constante do Anexo Único desta Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, em cada Secretaria responsável pelos pilares do Cuidar (Saúde), Educar (Educação) e Promover e Assistência Social (Assistência Social).

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

§2º - Os programas, projetos e ações das Secretarias afins e transversais, se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas.

§3º - São Ações Finalísticas: a) criança com saúde; b) educação; c)assistência social as crianças e suas famílias; d) a família e a comunidade da criança; e) convivência familiar e comunitária em situações especiais; f) do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças; g) a criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente; h) atendendo à diversidade; i) assegurando o documento de cidadania a todas as crianças; j) enfrentando as violências sobre as crianças; k) protegendo as crianças da pressão consumista; l) controlando a exposição precoce aos meios de comunicação; m) evitando acidentes na primeira infância.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Floresta (PMPIF) será implementado num horizonte de curto, médio e longo prazo, tendo como visão de futuro, como vigência até o ano de 2024.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Floresta deverá a cada ano, no período de elaboração da lei orçamentária anual, apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos/proposituras do PMPIF.

Art. 4º. Cria-se a partir desse Plano, a Semana Municipal da Primeira Infância de Floresta, a ser comemorada no mês de outubro, articulada com as atividades do dia da criança.

Parágrafo Único – As atividades alusivas à Semana da Primeira Infância correrão à conta de despesas decorrentes das dotações orçamentárias específicas, bem como através de dotações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União, e poderão ser normatizadas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FLORESTA

Mais trabalho, novas conquistas.

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

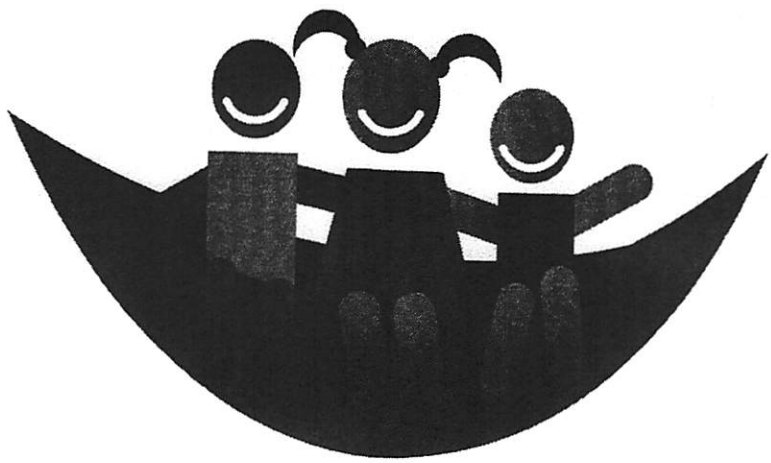

FLORESTA-PE
NOVEMBRO - 2014

Maria Dinalva Novaes Santos	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Maria Helena de Souza Ferraz Lima	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Rita de Cássia Menezes Carvalho Arcoverde da Rosa	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Késia de Menezes Lafayette barros	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Marcelo Osmar Freire	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Maria Aparecida Paulino	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Laura Acioly Conrado de Menezes	Secretaria Municipal de Saúde
Dinamene Rosa Ferraz	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Nilda Ferraz Novaes	ONG Ecoterra
Elizete Pereira	ONG Ecoterra
Elda Menezes Carvalho	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Maria Ana de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Maria Cleomira Leite	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes
Rita Maria Freire	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

APRESENTAÇÃO 4

1- INTRODUÇÃO 5

2- CARCTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 6

2.1- HISTÓRICO 6

2.2- LOCALIZAÇÃO, ACESSO E GEOGRAFIA 7

2.3- ASPECTOS ECONÔMICOS 8

2.4-SISTEMA DEMOGRÁFICO 10

2.5- EDUCACAO, CULTURA, LAZER E CIDADANIA 10

2.6 - FLORESTA EM NÚMEROS 12

2.7-HABITAÇÃO 15

3- IMPORTÂNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA 17

4- EIXOS ESTRATÉGICOS 18

5 - QUADROS OPERATIVOS DO PLANO 19

5.1- EIXO I – A CRIANÇA E AEDUCAÇÃO INFANTIL 19

5.2 – EIXO II – A CRIANÇA A CULTURA, ESPORTE E LAZER 35

5.3 – EIXO III - CRIANÇA COM SAÚDE 38

5.4 – EIXO IV – A CRIANÇA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL 45

6- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 51

7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 52

ANEXOS 53

APRESENTAÇÃO

Este Plano reafirma o compromisso com as crianças de 0 a 06 anos, do nosso município. Estamos determinados a trabalhar para que todos os seus direitos sejam realmente efetivados. Sendo assim, a priorização da primeira infância, em detrimento a outras demandas, é uma estratégia inteligente para obtenção do sucesso social, cultural e econômico superior a qualquer outro investimento.

Nessa perspectiva, o município de Floresta-PE, visando assegurar os direitos garantidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional Pela Primeira Infância e nos demais documentos e legislações que tratam da promoção dos direitos das crianças de até seis anos, em parceria com o Programa Criança com todos os seus Direitos e a ACARI – Associação Civil de Articulação para a Cidadania, elaborou este Plano Decenal Municipal Pela Primeira Infância, com período de vigência de 2014 a 2024.

O referido documento tem uma importância fundamental por ser um instrumento construído a várias mãos e mentes, envolvendo sujeitos do Governo e da Sociedade Civil, que atuaram com a expectativa de garantir a ampliação e o cumprimento das políticas públicas voltadas para demanda municipal de crianças de zero a seis anos de idade, tendo como foco a execução de ações que proporcionem o gozo pleno de seus direitos no tocante à educação, à cultura, à saúde e ao desenvolvimento social, entre outras políticas públicas direcionadas a essa demanda. Nesse sentido, propõe e estabelece objetivos, metas e ações que deverão atender às necessidades apresentadas para esse segmento no nosso município.

1- INTRODUÇÃO

Partindo do princípio de que a priorização da infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento e, ainda, ter a clareza de que para as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos mais importante do que preparar o futuro é atuar no presente, visto que estas precisam viver o agora e da forma mais justa, plena e feliz, o presente documento, que reúne prioridades de ações dirigidas a esse segmento, no município de Floresta, foi construído pela Comissão de Elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância, envolvendo as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e sociedade civil (ONGs), , em parceria com o Programa Criança com todos os seus Direitos e a ASSOCIAÇÃO ACARI.

Sendo assim, aos gestores municipais cabem, além de outras atribuições, a administração da saúde, da educação e da assistência social, enfim, à execução das políticas públicas sociais do município. Porém, a responsabilidade pelo cuidado das crianças é uma responsabilidade compartilhada, também, pela família e pela sociedade.

Assim, fica evidente que o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) propõe uma política de promoção e defesa dos direitos fundamentais da criança de zero até os seis anos de idade por meio de ações articuladas. Dessa forma, entender a criança como pessoa em desenvolvimento implica conferir plenitude ao momento da infância por ela ter sentido em si mesma e, adicionalmente, nessa mesma dinâmica, situá-la num processo de formação cuja meta é melhorar a qualidade de vida desses pequenos seres, no agora.

Neste sentido, espera-se que este documento se desdobre na construção de um plano de ação que efetivamente contribua para ampliar as oportunidades de desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos no município de Floresta.

Por fim, é conveniente registrar a relevante contribuição do Programa Criança com todos os seus Direitos, que tem o objetivo de melhorar a convivência e o desenvolvimento de crianças de o a 6 anos de idade no Semiárido do Nordeste Brasileiro, coordenado pela Fundação Abrinq - Save The Children, que desempenhou papel importante para o alcance desse trabalho, entre outras contribuições para o município, assim como a ACARI – Associação Civil de Articulação para a Cidadania, a quem coube oferecer suporte técnico-formativo em todo o processo de elaboração do nosso Plano Municipal Pela Primeira Infância.

2- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1– HISTÓRICO

Faz-se aqui uma amostragem do surgimento da Terra dos Tamarindos. Floresta, teve o seu inicio no século XVII, nas fazendas Curralinho e Paus Pretos, contudo destaca-se a fazenda Grande como referencial primeiro que tange o inicio da povoação florestana, localizada à margem direita do Rio Pajeú. Seus proprietários, Cap. José Pereira Maciel e sua esposa D. Joana de Souza Silveira, doaram suas terras ao Bom Jesus dos Aflitos, em 1778, no cartório de notas da Fazenda Riacho do Navio.

Pontua-se que a água com facilidade e o espírito cristão atraíram o povo para o local, e em poucos anos, a fazenda Grande foi elevada à categoria de Vila em 31 de março de 1846, recebendo denominação de Floresta, por pertencer a Flores, município também banhado pelo Rio Pajeú. Assim, acredita-se que o Patrimônio Territorial do Bom Jesus dos Aflitos, os princípios religiosos, a amplitude comercial, os laços familiares e de amizades abraçaram aqueles que conquistaram corajosamente os desafios para o alcance do gradativo desenvolvimento. Ainda como Vila, e com o surgimento da República, Floresta teve como primeiro prefeito o Cel. Fausto Serafim de Souza Ferraz, que assumiu em 1892. Em 20 de junho de 1907, foi elevada à categoria de cidade, e após quatro dias foi criada a Sociedade Progressiva Arborizadora, pelo florestano João Gomes Barbosa, a quem o Dr. Álvaro Ferraz, no seu livro Floresta, chamou de Pai dos Tamarindos.

Relata-se ainda, que em 1897 foi construída a Igreja Matriz, onde hoje é a Catedral do Bom Jesus dos Aflitos, e para lá foi transferida a imagem do Padroeiro, ficando a igreja primitiva, monumento de história e de fé, sob o patrocínio de N. Sra. Do Rosário. Floresta foi sede do 1º bispado sertanejo em 1911, tendo D. Augusto Álvaro da Silva (Cardeal Primaz do Brasil) como seu primeiro bispo.

Floresta vem crescendo consideravelmente no aspecto físico, religioso, educacional, econômico e sócio-cultural. Como exemplo, o município de Floresta está classificado em primeiro lugar em Pernambuco na criação de caprinos e ovinos.

2.2- LOCALIZAÇÃO, ACESSO E GEOGRAFIA

O município de Floresta, estado de Pernambuco, está localizado na Região de Desenvolvimento de Itaparica, Sertão do São Francisco, contando com um clima semi-árido, e recursos hídricos compreendendo a bacia do Rio Pajeú e do Riacho do Navio – perenizados com a construção, respectivamente, da Barragem de Serrinha localizada no município de Serra Talhada (com capacidade de 300.000.000 de metros cúbicos) e Barragem de Barra do Juá (com capacidade prevista de 71.474.000 de metros cúbicos) além da bacia do rio São Francisco, onde foi construída a Barragem de Itaparica.

Difunde-se, além dessas intervenções o açude público que atende a comunidade de Pocinhos, açudes privados, poços artesianos localizados em sítios, fazendas, povoados e vilas, servindo ao consumo humano, animal e para irrigação. É importante ressaltar que a oferta de água potável, contudo, faz dos recursos hídricos o fator limitante principal na zona de sequeiro, devido à crescente salinização dos solos e dos cursos de água. No entanto, atualmente o Município dispõe de dessalinizadores no Assentamento Cacimba Nova, Assentamento papagaio, Assentamento Riacho do Navio, assentamento Capim, Assentamento Angico e Assentamento Pindoba, na área rural, minimizando os efeitos em curso.

Adiciona-se que o município é banhado pelos rios São Francisco, Pajeú e Riacho do Navio, no entanto nos períodos de estiagem, sua maior parte é abastecida por carros – pipa. Conta com uma área territorial de 3664,9 km^2, a maior parte do seu solo é próprio para agricultura. A vegetação predominante é a caatinga nativa, contudo é preciso difundir ideais de preservação, provocando essa consciência entre os habitantes.Convém destacar que o município possui uma reserva biológica (Reserva Biológica Serra Negra), uma estação ecológica (Estação Ecológica Serra da Canoa), recentemente reconhecida pelo Estado, duas reservas biológicas particulares (RPPN Cantidiano Valgueiro e RPPN Maurício Dantas), esta última sediada, parte no município de Floresta, parte no município de Betânia.

Destaca-se que o município de Floresta, está situado a uma distancia da capital de 433,60 km, com uma altitude da sede de 316 m, latitude de 08 graus, 36 min, 02 seg e longitude da sede: 38 graus, 34 min, 05 seg. Servindo – se das rodovias BR 232/110 e PE 360, Floresta limita-se ao Norte, com Serra Talhada, Betânia e Custodia; ao Sul, com Inajá, Tacaratu, Petrolândia e o Estado da Bahia; a Leste, Ibimirim; a Oeste, Carnaubeira da Penha e Itacuruba. Apresentam-se como distritos e povoados seqüenciados, primeiro Floresta – estendendo-se do limite com Carnaubeira da Penha à margem direita do Riacho dos Mandantes; pertencendo – lhe o baixo Pajéú e o baixo Navio, bem como longa extensão rural ao norte do lago de Itaparica. Segundo: Airi, começando na linha reta que desce da Serra do Olho D'água à Serra Branca, envolvendo o médio Riacho do Navio e seus afluentes abaixo da Barragem do Juá; extensa área rural projeta o território e cria o saliente

leste municipal. Terceiro: Nazaré do Pico, iniciando – se na reta que desce obliquamente, da Faz. Do Riacho Poço Negro à Serra Branca; envolvendo a Bacia do São Gonçalo e pequeno trecho do médio Riacho do Navio; sua divisória direta é a reta que desce da Serra do Olho D'água à Serra Branca, ponto de convergência das linhas distritais.

Conclui-se que o relevo do município, caracterizado como suave ondulado, com vegetação de caatinga hiperxerófila, apresenta afloramentos mais elevados que se destacam do relevo predominante, a exemplo da Serra Negra, com altitude de 1.080 a 1.100 metros. Por sua natureza exuberante, contrastando-se com a caatinga, o Governo Federal transformou-a na Reserva Biológica da Serra Negra, em 07.07.1950, pelo Decreto nº 28.348, com a "finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais".

O município de Floresta, permanentemente fragilizado pela problemática da estiagem, como agravante de vulnerabilidades sociais, exige a sensibilização, mobilização, articulação, pactuação, compromisso e vontade política dos poderes públicos das três esferas, em favor da criação de condições para a efetiva implementação das políticas nacional, estadual e municipal de assistência social.

2.3 - ASPECTOS ECONÔMICOS

Sabe-se que o município de Floresta, localizado na Região de Desenvolvimento de Itaparica, cuja potencialidade é marcada pela prática da cultura irrigada em grande escala, evidenciando as principais produções de tomate, cebola, melão, feijão, melancia, além de outras que já despontam como alternativas: arroz, alho, pimenta de cheiro, pimentão, maracujá, coco, banana, acerola, entre outras, no entanto a produção agrícola não se destina apenas ao abastecimento local, mas também, é largamente utilizada para fornecimento aos grandes centros. Temos no Município, o Centro de Atividades Econômicas- CAE, funcionando na Rua 15 de Novembro, possibilitando a organização da Feira livre, deixando a rua mais bonita, garantindo conforto, qualidade e segurança para os feirantes e para a população florestana. Será também implantada a primeira Casa de Embalagem Pública de Pernambuco- PACKING HOUSE em nosso município, com investimento de R$ 900 mil, recursos da Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento agrário e AD DIPER. A Packing House, hoje, possui uma área construída de 860m² com dois galpões, equipamentos para seleção e padronização de melão para venda in natura e câmaras frias para conservação dos produtos, em fase implementação. Assim, os pequenos produtores contarão também com um caminhão para transporte da produção de frutas da zona rural até a Casa de Embalagem. O citado empreendimento, colocará Floresta nas condições de qualidade exigidas pelo

mercado permitindo a expansão de vendas para mercados mais distantes, evitando assim, o desperdício de produção.

Inclui-se no panorama econômico do município a pecuária de corte, principalmente a exploração da caprinovinocultura, não se restringindo apenas ao abastecimento local, mas também tem dado sinais de ser um dos maiores fornecedores do produto no Estado de Pernambuco, com uma carne de sabor diferenciado, devido à vegetação predominante.

A maior potencialidade de desenvolvimento agropecuário está nas áreas ribeirinhas do Riacho do Navio, do Rio Pajeú e do Rio São Francisco, onde há abundância de água e pasto e, conseqüentemente, a facilidade no manuseio da agricultura e pecuária. Realiza-se, anualmente, a Exposição Regional de Caprinos e Ovinos como incentivo à ações agropecuárias e à Feira de Agronegócios.

Apresenta-se já como grande potencial, a exploração da pesca no Lago de Itaparica. Na área de mineração, em meados dos anos 90 foram exploradas jazidas de minério de ferro e titânio. Quanto à disposição de indústrias, conta-se com a de beneficiamento de arroz, cerâmica (telhas e tijolos), polpa de frutas, derivados de carne de caprinos e ovinos, beneficiamento de peles, entre outras. O comércio de Floresta é bem diversificado, tendo principalmente médias e pequenas empresas. Faz – se aqui referência ao grupo COMPARE, considerado grande aglomerador de aquisição de potencialidades e sustentabilidade, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.

No entanto a ocupação predominante do município encontra-se no setor agropecuário, acrescido do comércio e outras ocupações como autônomos. O grupo de empregados divide-se entre o setor público e o privado, porém identifica-se um maior número para o primeiro setor.

Estima-se destacar, que no município há em média de 450 estabelecimentos comerciais, 4 (quatro) Agências Bancárias, quais sejam: Banco do Brasil Banco do Nordeste, Banco Santander, Bradesco e um Banco Postal, também do Bradesco, além de uma Casa Lotérica que oferece serviços bancários. Conta, ainda, com um Curtume, localizado na área rural, e tem suas produções vendidas na própria cidade e exportadas para outros municípios e exterior.

2.4 - SISTEMA DEMOGRÁFICO

De acordo com o IBGE e Censo/2010 e estimativas recentes, o município de Floresta possui uma população aproximada de 31.000 habitantes, comportando a área urbana e rural, populações tradicionais (remanescentes quilombolas, indígenas), entre outras.

2.5- EDUCACAO, CULTURA, LAZER E CIDADANIA

Na esfera educacional, Floresta conta com a GRE – Gerência Regional de Educação do Submédio São Francisco, responsável pela coordenação da ação educativa em sete municípios: Floresta, Petrolândia, Tacaratu, Jatobá, Carnaubeira da Penha, Itacuruba e Belém do São Francisco.

A rede de Ensino do município de Floresta, prestando atendimento a 4.713 alunos, do berçário ao ensino fundamental, comportando zona rural e urbana, está distribuída na tabela abaixo:

ESCOLAS MUNICIPAIS EM ATIVIDADE

MODALIDADE	**Nº DE ESCOLA**	**Nº DE ALUNOS**
Berçário	01	141
Creche	08	587
Pré-escolar	13	642
Ensino Fundamental	54	3.343
TOTAL	**76**	**4.713**

ESCOLAS ESTADUAIS EM ATIVIDADE

LOCALIDADE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS
Zona Urbana	04	3173
Zona Rural	02	605
Total	**06**	**3.778**

ESCOLA FEDERAL EM ATIVIDADE

LOCALIDADE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS
Zona Urbana	01	567

ESCOLAS PRIVADAS EM ATIVIDADE

LOCALIDADE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS
Zona Urbana	03	1.012
Total	**03**	**1.012**

Em Floresta, evidencia- se na área de cultura e lazer uma diversidade de ações entre as quais merecem destaque:

- **EXPOSIÇÃO REGIONAL DE CAPRINOS E OVINOS –**

O Município de Floresta sedia anualmente a Exposição Regional de Caprinos e Ovinos. É um evento tradicional no calendário de exposições no interior pernambucano, especialmente no ramo da caprinovinocultura, além de ser um dos maiores do Sertão em quantidade de animais expostos e comercializados diretamente em baias, trazendo rebanhos de alta qualidade, cursos, palestras, concursos e premiações.

Dando-se ainda amplitude no universo cultural, Floresta possui a Biblioteca Pública Municipal "Belmira Ferraz", disponibilizando 10.000 exemplares e um atendimento em horário integral, de segunda à sexta-feira, bem como a Biblioteca do SESI-Indústria do Conhecimento, inaugurada em agosto de 2012. Dispõe de um acervo em torno de 1.400 livros, 10 computadores com internet, jogos lúdicos, entre outros. Tem ocupado nestes dois anos de funcionamento, lugar de destaque em atendimento ao público, envolvendo vários segmentos, tais como alunos, professores e comunidade como um todo, através de oficinas, projetos de inclusão sócio-digital e parcerias com outras instituições.

Destaca-se como tradição cultural, a Banda de Música Nelson Barros da Rosa, mantida pelo município, a qual vem marcando presença em eventos festivos na sua totalidade.

- **PERFIL CULTURAL DE FLORESTA**

O município de Floresta reúne em seu perfil cultural uma diversidade de expressões e tradições, ligadas aos elementos históricos de sua formação, sobretudo no que diz respeito à Cultura Popular, característica do sertão pernambucano.

- **TRADIÇÕES CULTURAIS**

Confraria do Rosário (coroação do rei e da Rainha do Congo), Dança do São Gonçalo, Banda de Pífano, Forró Pé de Serra, Quadrilha Junina.

- **LAZER**

Referenciam-se as atividades esportivas estruturadas, com quatro quadras municipais, construídas em localidades distintas e a existência do Estádio de Futebol Municipal, denominado Estádio "João Deoclécio de Souza", os quais oportunizam espaços estratégicos para o desenvolvimento e incentivo aos esportes.

Contamos, ainda, com a Academia das Cidades, uma iniciativa do Governo Estadual em pareceria com o Governo Municipal, atendendo aos anseios da população em ter um espaço público adequado para a prática de exercícios físicos, promovendo a socialização, o bem estar e a qualidade de vida da população. A academia traz também beleza para a nossa cidade e lazer para adultos e crianças. A obra teve um investimento de R$ 449 mil, proveniente do Governo do Estado, com contrapartida do Governo Municipal de R$ 140 mil

. Aberta para pessoas de qualquer idade e classe social, a Academia traz mais qualidade de vida para florestanos, interferindo de forma positiva na saúde da população. Os usuários têm acesso a orientações e acompanhamento de equipes qualificadas para informar sobre praticas corretas, nutrição, prevenção e tratamento de doenças, através do Programa de Promoção à Saúde.

2. 6 - FLORESTA EM NÚMEROS

Conforme Dados do IBGE temos os indicadores abaixo elencados:

População residente	**31.000 pessoas**
População residente - Homens	**14.431 pessoas**
População residente - Mulheres	**14.854 pessoas**
População residente alfabetizada	**20.994 pessoas**
População residente que freqüenta creche ou escola	**9.915 pessoas**
População residente, religião católica apostólica romana	**25.309 pessoas**
População residente, religião espírita	**54 pessoas**
População residente, religião evangélicas	**1.859 pessoas**

POPULAÇÃO POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

HOMEM			MULHER		
Mais de 100 anos	0	0,0%	Mais de 100 anos	1	0,0%
95 a 99 anos	12	0,0%	95 a 99 anos	15	0,1%
90 a 94 anos	24	0,1%	90 a 94 anos	37	0,1%
85 a 89 anos	73	0,2%	85 a 89 anos	95	0,3%
80 a 84 anos	113	0,4%	80 a 84 anos	137	0,5%
75 a 79 anos	130	0,4%	75 a 79 anos	225	0,8%
70 a 74 anos	236	0,8%	70 a 74 anos	282	1,0%
65 a 69 anos	295	1,0%	65 a 69 anos	364	1,2%
60 a 64 anos	386	1,3%	60 a 64 anos	469	1,6%
55 a 59 anos	373	1,3%	55 a 59 anos	520	1,8%
50 a 54 anos	517	1,8%	50 a 54 anos	515	1,8%
45 a 49 anos	648	2,2%	45 a 49 anos	703	2,4%
40 a 44 anos	785	2,7%	40 a 44 anos	833	2,8%
35 a 39 anos	935	3,2%	35 a 39 anos	943	3,2%
30 a 34 anos	1.058	3,6%	30 a 34 anos	1.163	4,0%
25 a 29 anos	1.304	4,5%	25 a 29 anos	1.248	4,3%
20 a 24 anos	1.483	5,1%	20 a 24 anos	1.435	4,9%
15 a 19 anos	1.503	5,1%	15 a 19 anos	1.563	5,3%
10 a 14 anos	1.587	5,4%	10 a 14 anos	1.550	5,3%
5 a 9 anos	1.457	5,0%	5 a 9 anos	1.414	4,8%
0 a 4 anos	1.512	5,2%	0 a 4 anos	1.342	4,6%

O Censo revelou que no Município de Floresta existem 432 pessoas na extrema pobreza, na faixa de 0 a 3 anos, e 298 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 1.344 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 383 jovens nesta situação. Foram registradas 115 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 50,5% dos extremamente pobres do Município têm de 0 a 17 anos.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA (Censo IBGE 2010)

IDADE	QUANTIDADE
0 a 3	432
4 a 5	298
6 a 14	1.344
15 a 17	383
18 a 39	1.644
40 a 59	660
65 ou mais	115
TOTAL:	**4.875**

- **Gênero**

Do total de extremamente pobres no Município, 2.435 são mulheres (49,9%) e 2.440 são homens (50,1%).

- **Cor ou Raça**

Do total em extrema pobreza do Município, 699 (14,3%) se classificaram como brancos e 3.529 (73,4%) como negros. Dentre estes últimos, 131(2,7%) se declararam pretos e 3.398(69,7%) pardos. Outras 646 pessoas (13,3%) se declararam amarelos ou indígenas.

- **Pessoa com Deficiência**

De acordo com o senso de 2010, existem no Município 62 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 861 com alguma dificuldade para enxergar; 257 para ouvir e 297 para se locomover.

- **Educação**

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 725 não sabem ler ou escrever, o que representa 27,6% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 393 eram chefes do domicílio.

O Censo revelou também que no Município Havia 351 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não freqüentando creche, o que representa 81,2% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 04 a 05 anos, havia 75 crianças fora da escola (25,1%) das crianças extremante pobres nessa faixa etária e, no grupo de 06 a 14 anos , eram 76 (5,7%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 85 estavam fora da escola (22,2%) dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária.

- **População de Rua**

Destaca-se consideravelmente, com dados substanciados pelo sistema de garantia de direitos, que no município de Floresta, inexiste população de rua, resultado de uma estrutura organizacional e socioassistencial pela intervenção de ações intersetoriais mediadoras de sustentabilidade, de geração de rendas da promoção social e de incentivo ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

2.7- HABITAÇÃO

Com aproximadamente 31.000 mil habitantes, Floresta dispõe de Projetos de Habitação Popular com 126 casas construídas pela COHAB na sede do município e 50 em Nazaré do Pico. No entanto, referencia-se 75 casas construídas pela CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, devido situação emergencial ocasionada pelas enchentes em 2004.

Vale salientar que, o governo Municipal sensibilizado e preocupado com a situação de moradia da população vulnerável do município, fez buscar recursos para construção de mais habitações populares, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida desses segmentos. Através da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, o município foi contemplado com o Projeto de Melhoria Habitacional para Controle de Doenças de Chagas, sendo beneficiado com a construção de casas de alvenaria em substituição às casas de taipa. Acrescenta-se, ainda, o Programa Minha Casa Minha Vida – CEHAB, onde se encontra em fase de construção 120 casas de alvenaria

para famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e risco decorrente da pobreza.O Município de Floresta foi ainda contemplada com o Programa Minha Casa Minha Vida II, beneficiando 42 famílias com novas habitações, que se encontram também em fase de construção.

3- IMPORTÂNCIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Nas últimas décadas, a Primeira Infância, período que engloba os primeiros anos de vida da criança, vem sendo estudada em profundidade por pesquisadores de diversas áreas do conhecimento. As conclusões apontam que essa fase é determinante: tudo de bom – e de ruim – que acontece tem impactos para a vida toda. Por exemplo: uma criança que aprende desde pequena a se alimentar bem terá menos chances de desenvolver distúrbios alimentares. Se ela tem carinho, afeto e se sente segura, saberá lidar melhor com suas emoções no futuro. Ou, ainda, se a frequenta creches e pré-escolas de boa qualidade, terá melhor desempenho escolar no Ensino Fundamental e Médio, estando mais propensa a concluir os estudos na idade certa e com boas notas.

Por isso, está comprovado cientificamente que o cérebro muda muito na primeira infância – período que compreende a idade de zero a seis anos - e se reorganiza, dependendo dos estímulos que recebe. Investimentos feitos nessa fase são fundamentais para o resto da vida de uma pessoa. Segundo especialistas, é nesse intervalo de tempo que o ser humano desenvolve suas capacidades cognitivas, motoras, socioafetivas e de linguagem, estando à nutrição, estimulação, afeto e cuidados básicos nos primeiros seis anos de vida diretamente relacionados ao crescimento e ao desenvolvimento cerebral. Daí a importância de garantir às crianças, especialmente nessa fase, condições para que se desenvolvam de forma plena.

Ao investir na primeira infância e assegurar às crianças o direito à proteção, à saúde e à educação de qualidade, promove-se a redução das desigualdades. Isso significa, além da garantia de todos os direitos definidos em lei, o direito a nascer, crescer e se desenvolver com saúde, viver em segurança no aconchego de uma família e da comunidade. Tais direitos devem ser assegurados por meio de políticas públicas, sendo a responsabilidade compartilhada entre Estado, família e comunidade.

4 - EIXOS ESTRATÉGICOS

A CRIANÇA E A EDUCAÇÃO INFANTIL

A CRIANÇA A CULTURA, ESPORTE E LAZER

CRIANÇA COM SAÚDE

A CRIANÇA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 - QUADROS OPERATIVOS DO PLANO

5.1- EIXO I – A CRIANÇA E A EDUCAÇÃO INFANTIL

- **POLÍTICAS PÚBLICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- Atendimento de 0 a 5 anos e 11 meses.
- Creche = 0 a 3 anos = Horário integral
- Pré- escolar = 4 a 5 anos

- Educação infantil para as crianças de 0 a 5 anos na área urbana e rural.
- Construção de duas creches
- Contratação de profissionais de apoio aos alunos autistas.
- Fornecimento de merenda escolar as instituições de educação infantil.
- Atendimento educacional especializado nas Salas de Recursos.

- **EIXO ESTRATÉGICO – CRIANÇA E EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. O município de Floresta-PÈ, atento às melhorias no campo educacional, está consciente de que, apesar de significativos avanços nos setores normativos e legislativos, ainda verifica-se importantes desafios a serem enfrentados para a efetivação deste direito na prática. Por isso, nosso maior objetivo é ofertar com dignidade o acesso e permanência na educação infantil, respeitando e garantindo os direitos fundamentais das crianças

- Ausência de dados atualizados referentes ao quantitativo de crianças nessa faixa etária, fora da Educação Infantil. Há 1717 crianças, nas Instituições Infantis , de acordo com a matricula de 2014. **Fonte: Secretaria de Educação**	- Obter dados atualizados do quantitativo de crianças de 0 a 6 anos, fora da Educação Infantil.	- Realização de levantamento do quantitativo de crianças com idade para Educação Infantil, articulando- se com as Secretarias de Desenvolvimento Social e Saúde.	A partir de 2015, de forma permanente	Secretaria de Educação	Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho Secretaria de Saúde.

- Número de vagas insuficientes para atender a demanda de crianças na educação infantil no município. **Fonte: Secretaria de Educação**	- Construir três (3) Centros de Educação Infantil, dois na área urbana e um na área rural com acessibilidade, para que crianças com deficiência tenham também acesso.	- Articulação com o Governo Federal para adquirir recursos para construção dos centros, bem como a ampliação e reforma das instituições de Educação Infantil já existentes. - Elaboração de projetos para aquisição dos centros de Educação Infantil.	2015 a 2017 2015	Secretaria de Educação Secretaria de Educação	Governo Federal Secretaria de Finanças Secretaria Administração Secretaria de Obras

- Crianças de 0 a 6 anos com deficiência, fora das instituições de Educação Infantil. **Fonte: Secretaria de Educação**	- Identificar o quantitativo de crianças com deficiência de 0 a 6 anos, fora das instituições de Educação Infantil; - Garantir atendimento educacional especializado (Salas de Recursos) às crianças com deficiência, na Educação Infantil.	- Realização de censo das crianças com deficiência, de 0 a 6 anos; - Promoção de campanhas para o ingresso de crianças de 0 a 6 anos, com deficiência, na escola; - Ampliação de Salas de Recursos junto ao MEC; - Contratação de professores para as Salas de Recursos, com formação na área.	A partir de 2015, de forma permanente	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

- Necessidade de adequação dos espaços físicos às crianças com deficiência (área rural e urbana). **Fonte: Secretaria de Educação**	- Reformar as instituições de ensino (acessibilidade) para atender as crianças com deficiência.	- Articulação com Governo Federal para disponibilização de recursos; - Elaboração de um Plano de Ação Municipal de identificação e eliminação das barreiras de acesso e permanência na Educação Infantil.	2015 a 2016	Secretaria de Educação.	Governo Federal Secretaria de Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Obras

- Carência de práticas pedagógicas voltadas para acessibilidade da criança com deficiência; - Necessidade de profissionais de apoio para acompanhar as crianças com deficiência, incluídas nas instituições de educação. **Fonte: Secretaria de Educação**	- Garantir profissionais com formação específica para atender as crianças com deficiência na Educação Infantil; - Garantir profissionais de apoio às crianças com deficiências, incluídas nas Instituições de Educação Infantil.	- Promoção de Formação Continuada específica em Educação Especial/ Inclusiva para os profissionais de educação infantil; - Promoção de parceria com o MEC e Sec. Estadual de Educação, na formação continuada da Educ. Infantil, na perspectiva inclusiva; - Promoção de critério seletivo para os profissionais de apoio destinados às crianças com deficiência.	A partir de 2015, de forma permanente	Secretaria de Educação	Órgão Federal Sec. de Administração Secretaria de Finanças

- Necessidade de profissionais de apoio para acompanhar as crianças com deficiência, incluídas nas Instituições de Educação infantil. **Fonte: Secretaria de Educação**	- Garantir profissionais de apoio às crianças com deficiências, incluídas nas instituições de Educação infantil.	- Promoção de critério seletivo para os profissionais de apoio destinados as crianças com deficiência	A partir de 2015, de forma permanente	Secretaria de Educação	Secretaria de Administração

- Existem no município professores com mini contratos e profissionais sem qualificação adequada na área de Educação infantil; - Ausência de formação continuada; cursos de especialização ou extensão para os técnicos de Educação Infantil da Secretaria de Educação. **Fonte : Secretaria de Educação**	- Garantir os professores, assistentes e profissionais de apoio para Educação Infantil; -Disponibilizar cursos de especialização ou extensão através de instituições de ensino superior e/ou órgãos federais e estaduais, assim como solicitar recursos disponíveis para este fim; Disponibilizar para todos os profissionais de apoio, formação inicial e continuada em nível superior apropriado, educação inclusiva e LIBRAS.	- Realização de concurso para composição da equipe de professores assistentes e profissionais de apoio para Educação Infantil, nas instituições municipais; - Realização de parcerias com instituições de ensino superior e/ou órgãos federais e estaduais para formação dos técnicos de Educação Infantil; -Disponibilização de recursos municipais para formação continuada dos profissionais de ed. Infantil; - Elaboração de um programa de formação continuada para os profissionais de educação infantil e profissional auxiliar, coordenadores e técnicos do órgão municipal de educação preparados para essa função, com apoio de instituições de ensino superior, e com a cooperação Técnica e financeira da união e do Estado. -Elaboração de Programa de formação continuada para os dirigentes das Instituições de Educação Infantil.	2015 A partir 2015, de forma permanente	Secretaria Administração Secretaria de Educação.	Secretaria de Educação Secretaria de Finanças Secretaria de Administração Secretaria de Finanças Instituições parceiras

- Transporte insuficiente para atender as visitas dos técnicos da Secretaria de Educação, às escolas de Educação Infantil, na área urbana e rural. **Fonte: Secretaria de Educação**	- Garantir 01 transporte exclusivo para os técnicos da Secretaria de Educação.	- Construção de um projeto orçamentário para comprar o veículo. - Aquisição de veículo.	2015 2016	Secretaria de Educação	Governo Federal Secretaria de Administração Secretaria de Finanças

- Transporte insuficiente e inadequado para atender as crianças da Educação Infantil. **Fonte: Secretaria de Educação**	- Disponibilizar 04 transportes adequados, com acessibilidade, para o deslocamento das crianças de Educação Infantil, no trajeto na área rural e urbana.	- Construção de um projeto orçamentário para compra dos veículos - Aquisição de veículos.	2015 a 2017	Secretaria de Educação	Governo Federal Secretaria de Finanças Diretoria de Transporte

- Quantitativo de materiais lúdicos, pedagógicos e livros didáticos (inclusivos e adaptados) insuficientes para atender a demanda dos alunos da Educação Infantil. **Fonte: Secretaria de Educação**	- Garantir materiais lúdicos, pedagógicos e livros didáticos (inclusivos e adaptados) nos espaços de Educação Infantil.	- Aquisição de materiais lúdicos, pedagógicos e livros didáticos para os espaços de atendimento à Educação Infantil. - Elaboração de projetos de inclusão da Educação Infantil, no Programa Plano Nacional do Livro Didático.	A partir de 2015, de forma permanente	Secretaria de Educação	Secretaria de Finanças Parcerias com o Governo Federal, Estadual e empresas.

- Material permanente, como equipamentos e mobiliários, insuficientes para atender os critérios de qualidade nas escolas de Educação Infantil, principalmente na área rural. **Fonte: Secretaria de Educação**	- Priorizar a manutenção e compra de mobiliários e equipamentos, para atender as necessidades de cada instituição de Educação Infantil. - Garantir iluminação, ventilação, rede elétrica, água potável e filtrada, bem como esgotamento sanitário, nas instituições DE Educação Infantil.	- Realização de um levantamento para identificar as instituições de Educação Infantil que estão necessitando de manutenção e compra de mobiliário e equipamentos, com destaque para iluminação, ventilação, rede elétrica, água potável e filtrada, instalações sanitárias e para higiene das crianças. - Elaboração de um projeto para aquisição de mobiliário e equipamentos, garantindo iluminação, ventilação, rede elétrica, água potável, filtrada, instalações sanitárias e para higiene, atendendo as necessidades de cada instituição da Educação Infantil.	A partir de 2015, de forma Permanente	Secretaria de Educação	Secretaria de Finanças Parcerias com Governo Federal, Estadual, e empresas. Secretaria de Obras Secretaria de Saúde

- Profissionais da saúde insuficientes para atender a demanda da Educação Infantil. **Fonte: Secretaria de Educação**	- Fortalecer a parceria com a Secretaria de Saúde para desenvolvimento dos programas destinados à saúde das crianças nas Instituições de Educação Infantil, disponibilizando nutricionista, psicólogo, odontologista, oftalmologista, fonoaudióloga e pediatra.	- Articulação com a Secretaria de Saúde para viabilizar o atendimento às crianças das creches e pré-escola, nas áreas rurais e urbanas, pelos profissionais, garantindo quinzenalmente estas visitas.	A partir de 2015, de forma permanente	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde

- Crianças desnutridas na Educação Infantil; - Necessidade de regionalizar os produtos ofertados na merenda escolar. **Fonte ; Secretaria de Saúde**	- Garantir a oferta de alimentação escolar, buscando incentivar uma alimentação nutritiva, diversificada e regionalizada com acompanhamento de nutricionista; - Disponibilizar a oferta da alimentação regional nas Instituições de Educação Infantil, atendendo as necessidades nutricionais.	- Disponibilização de merenda escolar em quantidade e de qualidade que atenda as necessidades das crianças da Educação Infantil; - Adequar cardápios, levando em consideração os produtos regionais e orgânicos.	A partir de 2015, de forma permanente.	Secretaria de Educação	Secretaria de Finanças Secretaria de Saúde Diretoria de Compras

- Instituições da Educação Infantil que não possuem sistematizado o Projeto Político Pedagógico. **Fonte ; Secretaria de Educação**	- Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil tenham seus projetos pedagógicos, atendendo às diretrizes curriculares nacionais e igualdade racial e garantir a sua aplicabilidade.	- Elaboração do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de Educação Infantil (Berçários e Creches). - Acompanhamento da execução do PPP em cada instituição de Educação Infantil.	2015	Instituições de Educação Infantil	Secretaria de Educação

- Instituições de Educação Infantil (pré-escolar) que funcionam em um único turno. **Fonte: Secretaria de Educação.**	-Implantar, progressivamente, o atendimento em tempo integral para as crianças da pré-escola. Inicialmente aos filhos de pais que são trabalhadores e crianças que estão em vulnerabilidade, nas diferentes formas.	- Elaboração de um projeto municipal para viabilizar o funcionamento da Educação Infantil em tempo integral.	2015 a 2024	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação

5.2- EIXO II – A CRIANÇA, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Escola, enquanto espaço formal de garantia de acesso à educação de qualidade, ao esporte, à cultura e ao lazer, passa a fazer parte integrante e importante na Rede de Proteção à Infância, preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente. Para que atividades culturais, o esporte e o lazer façam parte da realidade social de crianças como um direito de fato e que se crie no imaginário uma expectativa de vida futura integrada à sociedade com dignidade, respeito e luta contra as desigualdades sociais, são necessárias políticas públicas que venham ao encontro dos pressupostos do já mencionado ECA.

Brincar é o melhor caminho para uma educação integral. Seus benefícios para a criança incluem o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de valores culturais, bem como a socialização e o convívio familiar. Quando uma criança brinca, ela entra em contato com suas fantasias, desejos e sentimentos, conhece a força e os limites do próprio corpo e estabelece relações de confiança com o outro. No momento em que está descobrindo o mundo, ao brincar testa suas habilidades e competências, aprende regras de convivência com outras crianças e com os adultos, desenvolve diversas linguagens e formas de expressões amplia sua visão sobre o ambiente que a cerca. Brincando, brincando, constitui sua identidade sem se basear em um modelo único (às vezes carregado de rótulos e preconceitos), pois tem a oportunidade de experimentar as situações de maneiras diferentes daquelas vividas no mundo "real". Tudo isso enquanto se diverte.

- Espaços lúdicos insuficientes nas instituições de Educação infantil, na área rural e urbana; - Ausência de brinquedoteca nas Instituições de Educação Infantil, na área urbana e rural. **Fonte: Diretoria de Esportes**	- Ampliar os espaços lúdicos nas diversas Instituições de Educação Infantil (área urbana e rural); - Organizar uma agenda semanal de atividades lúdicas e culturais itinerantes. - Agendar visitas nos espaços públicos e privados que desenvolvam atividades esportivas e culturais, como: museus, cinemas, teatros e trabalhos focados nas manifestações tradicionais e resgate da identidade cultural.	- Elaboração de um Projeto para construção de espaços lúdicos que garantam o direito de brincar, para as crianças de 0 a 6 anos. -Realização de levantamento de demanda para adequar as áreas recreativas com parâmetros de acessibilidade. - Elaboração de um projeto para criação e manutenção de brinquedotecas e gibitecas, nas Instituições de Educação Infantil. - Aquisição de recursos.	2015 a 2018	Sec. de Educação Diretoria de Esportes e Cultura	MEC/FNDE Secretaria de Finanças Secretaria de Obras.

-Ausência de profissionais qualificados em cultura e esportes para atender a esse público. **Fonte: Diretoria de Cultura e Esportes**	- Firmar parcerias com Secretaria de Cultura, Esportes e outras instituições que realizam trabalhos, visando o protagonismo da Educação Infantil, através da arte e cultura. -Qualificar os profissionais para atender as crianças de 0 a 6 anos.	- Realização de parceiras com Instituições de Cultura e Esportes para a promoção de cursos e oficinas. - Realização de Formação Continuada voltada para as crianças de 0 a 6 anos.	A partir de 2015, de forma permanente	Secretaria de Educação Diretoria de Cultura Diretoria de Esportes	Órgãos Estaduais e Federais Secretaria de Administração Secrecretaria de Desenvolvimento e Trabalho.

5.3 – EIXO –III - CRIANÇA COM SAÚDE

POLÍTICAS PÚBLICAS NA SAÚDE PARA PRIMEIRA INFÂNCIA:

- Programa Mãe Coruja
- Unidade Básica de Saúde – UBS
- Programa Saúde na Escola –PSE
- Programa Bolsa Família
- SISVAN
- Criança de Risco
- Pastoral da Criança

EIXO ESTRATÉGICO CRIANÇA COM SAÚDE

Este Eixo Estratégico tem como propósito auxiliar no desenvolvimento das ações e metas que garantem a atenção integral a saúde e os direitos básicos da criança, desde a gestação até os seis anos de idade, nas áreas de nutrição, alimentação, humanização, bem como, o acesso aos serviços e a qualificação da atenção à saúde tanto da gestante quanto da criança de 0 a 6 anos.

CRIANÇA COM SAÚDE

06 Unidades de Saúde da família 69,06 % de cobertura (DAB/SAS/MS) **Fonte: Secretária Municipal de Saúde de Floresta.**	- 80% Cobertura de USF; - Implantação de 01 equipe em (2015) e 02 equipes (2016); - Implantação do NASF (Núcleo de apoio a saúde da família). 2017.	- Contratação de profissionais; - Realização de concurso público para o preenchimento das áreas descobertas por ACS; - Cadastramento da população e manutenção atualizado no sistema; - Atualização da Territorialização; - Compra de equipamentos para as unidades; - Contratação de especialistas para o NASF;	2016 2015 2015 2017 2015 2016	Secretaria Municipal de Saúde	SES - Secretaria Estadual de Saúde Ministério Saúde.

CRIANÇA COM SAÚDE

Número elevado de Óbitos Infantil <1 ano (SIM/SINASC, 2003) =06 Proporção de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal em apenas 66% **Fonte: Secretária Municipal de Saúde de Floresta**	- Garantir a qualidade da assistência Pré-Natal, com objetivo de reduzir a mortalidade materna e infantil. - Investir em projetos para humanização nas maternidades. - Assegurar o direito ao acompanhante de livre escolha da mulher no Pré-parto, Parto e Pós-parto. - Realizar visitas puerperais a 100% das puérperas e RN.	- Captação precoce das gestantes, para realização da 1ª consulta Pré-natal antes do primeiro trimestre de gestação; - Busca ativa das gestantes faltosas. - Realização de no mínimo 07 consultas Pré-natal. - Estimulação dos companheiros das gestantes para participarem do pré-natal. - Garantia da realização dos exames básicos do pré-natal, HIV, Rubéola e Toxoplasmose. - Garantia de imunização contra tétano e hepatite B e coqueluche; Promoção de ações educativas; - Realização da classificação do risco gestacional. - Realização da 1ª Consulta no puerpério, até 42 dias após o parto; - Estimulação para participação no programa Mãe coruja e fortalecimento da referência e contra-referência.	A partir de 2015 de forma permanente	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde Programa Mãe Coruja

CRIANÇA COM SAÚDE

- Proporção da população feminina em idade fértil, ano 2010 (IBGE) = 64,61% Fonte: IBGE	- Garantir que essa população tenha conhecimento e acesso aos métodos contraceptivos reversíveis, com ênfase na atenção as adolescentes; - Reduzir em 50% o número de adolescentes grávidas no Município.	- Oferta de ações educativas nas unidades de saúde e escolas; - Garantia da intersetoralidade entre secretaria de saúde e educação; - Fortalecimento do Programa Saúde nas Escolas; - Oferta de métodos contraceptivos da preferência das mulheres.	A partir de 2017 de forma permanente	Secretaria Municipal de Saúde	Ministério da Saúde Secretaria Estadual de Saúde Programa Mãe Coruja Secretaria Municipal de Educação Programa Saúde na Escola

54,6% de criança menores de 06 meses com aleitamento materno exclusivo **Fonte: Secretária Municipal de Saúde de Floresta**	- Garantir o aleitamento exclusivo a 80% das crianças menores de seis meses;	- Melhoria na qualidade da assistência prestada pela equipe de saúde; - Garantia de 90%de cobertura vacinal do calendário básico de vacina; - Implementação do acompanhamento da puericultura, tornando-a multiprofissional; - Implementação do programa de humanização do pré-natal, parto e puerpério; - Incentivo ao aleitamento materno através de atividades coletivas; - Realização da Semana do Bebê.	2017 2015	Secretaria Municipal de Saúde	Ministério da Saúde Secretaria Estadual Saúde Programa Mãe Coruja Pastoral da Criança Programa Mãe Coruja

- 6,4% das crianças menores de 06 anos estão desnutridas **Fonte: (SISVAN – 2013)**	- Combater a desnutrição em 70% das crianças de 0 a 6 anos;	- Orientações de prevenção da desnutrição na primeira Infância; - Garantia de acompanhamento com a Nutricionista; Orientações em relação à alimentação saudável durante a visita dos Agentes Comunitários de Saúde; - Capacitação para os Agentes Comunitários de Saúde, para identificar crianças de risco; - Verificação periódica de Índice de Massa Corporal	A partir de 2015 de forma permanente A partir de 2016 de forma permanente A partir de 2015 de forma permanente A partir de 2015 de forma permanente	Secretaria Municipal de Saúde Secretária Municipal de Educação	Ministério da Saúde Secretaria Estadual de Saúde Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional - SISVAN Unidade Básica de Saúde Programa Saúde na Escola Pastoral da Criança

Insuficiente demanda de crianças até 6 anos para atenção a saúde bucal. **Fonte: Secretária Municipal de Saúde de Floresta**	Incentivar as famílias em relação a importância da saúde bucal; - Adquirir materiais para o desenvolvimento das ações propostas.	- Fortalecimento das atividades educativas, garantindo que as crianças realizem 01 consulta ou mais semestralmente; - Garantia de atendimento odontológico na Unidade Móvel nas áreas da zona rural descoberta de Unidade Básica de Saúde; - Implementação do prontuário odontológico da criança nas Unidades Básicas de Saúde.		Secretaria Municipal de Saúde	Ministério da Saúde Secretaria Estadual de Saúde Unidade Básica de Saúde Programa Saúde na Escola

5.4 – EIXO IV - A CRIANÇA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA:**

- **CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

  O CRAS Representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, possuindo a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

- **CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**

  O CREAS configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, trabalho infantil)

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 06 ANOS**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 06 anos é um serviço de proteção social básica ofertado de forma complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), principal serviço de proteção básica, e referenciado ao Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS).

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e diretamente articulado ao PAIF.

- **EIXO ESTRATÉGICO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cabe destacar que, embora as políticas existentes estabeleçam prioridades voltadas para as crianças e suas famílias em áreas essenciais para o seu bem-estar e reconheçam a importância de ações eficazes para aliviar os impactos negativos da pobreza, isso não basta. É preciso erradicar a pobreza e as desigualdades que incidem sobre as crianças na primeira infância como estratégia efetiva para promover o seu desenvolvimento integral.

Com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS tem início o serviço de proteção social básica à infância. Essa política determina a oferta, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social– SUAS, de serviços para famílias com crianças de até seis anos em situação de vulnerabilidade social, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com centralidade na família. O público considerado prioritário das ações compreende: (a) as famílias que têm crianças com deficiência, inscritas no Benefício de Prestação Continuada– BPC, que vivem no território de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e (b) as famílias com crianças inseridas em ações de Proteção Social Especial e encaminhadas à Proteção Social Básica.

A CRIANÇA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Existe a necessidade de ampliar os serviços e equipe técnica do CRAS e CREAS, inclusive com mais veículos para atender a demanda. **Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.** - Inexistência de casa de acolhimento institucional para crianças na primeira infância e em situação de risco. **Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social** **- Ministério Público**	- Ampliar a equipe do CRAS, CRAS Volante e CREAS, existentes para atuar na zona rural. - Adquirir veículo que possibilite o deslocamento das equipes para atender as demandas existentes. - Consultar Parâmetros do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária no que se refere ao acolhimento institucional	- Levantamento e diagnóstico para identificar as áreas rurais e comunidades não contempladas com os serviços existentes. - Contratação de funcionários para a equipe do CREAS e CRAS . - Aquisição de veículo para atender a demanda dos centros (CRAS e CREAS). - Requalificação da equipe existente e qualificação das equipes novas dos CRAS E CREAS, com ênfase na Primeira Infância, para atuar na área urbana e rural, considerando as especificidades das comunidades rurais e povos tradicionais. -Articulação entre o município e Governo do Estado para celebrar convênio para implantação da Casa de Acolhida. -Construção\aluguel de espaço físico e infra-instrutora adequada para a instalação da casa de acolhida municipal. -Contratação de profissionais qualificados para atuarem na casa de acolhida.	A partir de 2015 de forma permanente 2017 A partir de 2015 de forma permanente 2015 A partir de 2015 2018 2018	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. - Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.	-Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado; -Secretaria Municipal de Saúde; - Secretaria Municipal de educação; -Ministério público; -MDS, - Câmara de vereadores; - Sociedade civil. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado; - Secretaria da Criança e Juventude - Conselho Tutelar - Conselho de Defesa dos direitos da Criança e do Adolescente; - Ministério Público - Secretaria de obras; - Secretaria de administração.

A CRIANÇA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demanda do Conselho Tutelar necessitando de atendimento psicossocial sistematizado. **Fonte: Conselho Tutelar.** Subnotificação, baixo índice de denúncias dos casos de violência na primeira infância. **Fonte: Secretaria de desenvolvimento social e Conselho Tutelar.**	Garantir através de um cronograma de acompanhamento psicossocial por parte da equipe do CREAS para as crianças de 0 a 6 anos atendidas no conselho tutelar. Incentivar toda a população através dos profissionais das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e outros, para identificar, notificar e denunciar os casos de violência na primeira infância através do Disque 100, Ministério Público, CREAS, Conselho Tutelar e de Direito	Fortalecimento da parceria entre o conselho tutelar e CREAS; -Promoção de campanhas socioeducativas visando a notificação, identificação e denúncias dos casos de violência contra crianças de 0 a 6 anos; - Divulgação do Sistema de Garantia de Direitos, Programas e Projetos, voltados ao atendimento em caso de violência na primeira infância.	A partir de 2014 de forma permanente A partir de 2014 de forma permanente A partir de 2014 de forma permanente	- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho	- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado; -Secretaria Municipal de Saúde; - Secretaria municipal de educação; -Ministério público; CREAS Regional; - Sociedade civil

A CRIANÇA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ausência ou pouco comprometimento da família na co-responsabilidade com a promoção e defesa dos direitos de seus filhos de 0 a 6 anos no município. **Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação.**	- Fortalecer a participação e a co-responsabilidade dos pais e responsáveis na promoção e defesa dos direitos de seus filhos de 0 a 6 anos no município, junto aos profissionais das áreas afins; - Estabelecer com os grupos familiares uma relação de valorização, de respeito, de alteridade, evitando-se assumir o seu papel, reforçar as funções familiares e as condições necessárias para exercê-las.	- Promoção de campanhas socioeducativas junto às famílias para maior envolvimento e comprometimento dos pais e responsáveis na promoção do direito a educação, saúde e assistência social e na defesa dos direitos violados; - Promoção de oficinas, palestras junto às famílias sobre as responsabilidades e coresponsabilidades na promoção e defesa dos direitos de seus filhos; - Ir ao encontro das famílias para construir com elas práticas sociais que lhes dêem maiores possibilidades de	A partir de 2015 e de forma permanente. A partir de 2015 e de forma permanente.	- Secretaria de Desenvolvimento Social.	- Secretarias Municipais de Educação, Saúde Conselho Tutelar Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

		participar de transformações na direção de melhoria na sua qualidade de vida e, conseqüentemente, na de suas crianças.			

6- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano municipal pela Primeira Infância será monitorado anualmente pela sua comissão municipal e juntamente com a equipe de secretários municipais que estarão compondo a gestão na ocasião, além dos representantes do Conselho de Direito e representantes da sociedade civil.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- I – Constituição Federativa do Brasil de 1988;
- II – Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere a: Proteção integral; Condição de sujeitos de direitos, Prioridade absoluta, Condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;
- III – Planos Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social, e de Cultura, esporte e Lazer;
- IV– Plano Nacional Pela Primeira Infância
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

ANEXOS

FLORESTA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FLORESTA-PE

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Floresta - PE, instituído através da Lei nº. 17/91, de 12 de outubro de 1991, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2014, às 9:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento social e Trabalho, na Praça Antônio Ferraz, 144 - Centro-Floresta, registrada na décima ata ordinária de 27 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Após apreciação, discussão e análise APROVAR o Plano Decenal Municipal Pela Primeira Infância, deliberado em seu pleno, com período de vigência de 2014 a 2024, através da **Resolução nº. 02/2014**, de 27 de novembro de 2014.

Art. 1º - O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Floresta baseia-se nos seguintes parâmetros:

I – Constituição Federativa do Brasil de 1988;

II – Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere a: Proteção integral; Condição de sujeitos de direitos, Prioridade absoluta, Condição peculiar de pessoas em desenvolvimento; III – Planos Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social, e de Cultura, esporte e Lazer;

IV – Plano Nacional Pela Primeira Infância

Art. 2º - O Quadro Operativo do Plano Municipal Pela Primeira Infância de Floresta estrutura-se em torno de quatro (4) eixos estratégicos, sendo definidos em cada um deles os objetivos, os indicadores, as metas, as ações a serem executadas, os prazos e seus cumprimentos, os executores e os co-responsáveis pela execução.

Parágrafo Único - O Plano é orgânico e integrado, com observância de que sua operacionalização implica, obrigatoriamente, em ações articuladas dos diferentes eixos:

I – A Criança e a Educação Infantil;

II – A Criança a Cultura, o Esporte e o Lazer;

III – A Criança e a Saúde;

IV – A Criança e a Assistência Social;

CONSELHEIROS	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
[illegible]	Sec. de D. Social e Trabalho
Elânia Corte Lima Nunes	1ª Igreja Batista
[illegible]	Sec. de D. Social e Trabalho
[illegible]	1ª Igreja Batista
[illegible]	Sec. de D. Social e Trabalho
Clara Menezes Carvalho	Sec. Educação Cultura
Neuma de Cássia N. Souza	Igreja Assembleia de Deus
Isabel C. de Sás Nascimento	Assoc. Quilombolas F. Pajeú
Ibérico Alberto N. Moraes	Sec. Finanças

Floresta, 27 de novembro de 2014.

Maria Dinalva Novaes Santos
Presidente do COMDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

carí
Associação Civil de Articulação para a Cidadania

Criança com toda a saúde

SEMINÁRIO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

MUNICÍPIO	FLORESTA	DATA	18/11/2014	HORÁRIO	08: às 14: 00
LOCAL	ESCOLA DEPUTADO AFONSO FERRAZ - EDAF				

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO QUE ATUA	TELEFONE	E-MAIL
1.	Jane Luel Comi	SDST	(87)9939-4084	ianelcomi@ho
2.	Maria Helena de Souza Ferraz Lima	SDST	(87)96184138	m.helenasfl@
3.	Renata de Souza Menezes	CRAS	(87)99334119	nata.s.menezes@
4.	Josemar de Menezes Severo	SCFV	87)96080390	
5.	Rita de Cassia Juazes C.A. da Rosa	COMDICA	(87) 99491617	sdstflorestaa@ho
6.	Mª Dinalva Novaes Santos	COMDICA	(87)99119291	dinalvanovaes@
7.	Rafaela C. Souza Leal	SCFV	(87)99103475	rafaelaleal.fl@
8.	Michele de Sá Santos	SCFV	(87)99113106	
9.	Marilene Ana da Silva Alves	SDST / Acessuas		
10.	Thais Cristina Gomes de Oliveira	ATITUDE	(81)96782409	thaiscristina
11.	Gecileu M. da Conceição	SCFV	(87)99251044	gec76@hotmail
12.	Francisca Angelica da Conceição			
13.	Andrisa M. Ribeiro	CRAS / ATITUDE	(87)9802-6710	andrisamr@hotm
14.	Edlene Ferraz Xavier Fontes	Creche Severina Campos	(87)96023098	edlenefxf@ho
15.	Maria Ana de Carvalho	Secretaria da Educação	99942147	mariaanadecarvalho
16.	Maria Cleomira Leite da Silva	Secretaria de Educação	9991-4280	kelmira12@hotma
17.	Francinaldo Assis de Souza	CRAS	99120041	naldinhoflores
18.	Mª Aparecida Paulino	CCA-I	9916-3363	Cidapaulhyno

44.	Gleonede Maria de Sá Silva	CRAS	(87) 9961.1778	Gl.barbosa@
45.	Claudiana Benita de Carvalho	(Cras) Natalidade Digna	(87) 9960.8794	Kaka-carvalho1@hot
46.	Laura Arely Conrado de Menezes	Secretaria de Saúde	(87) 9926-4841	lauraemenezes2010@
47.	Neurne de Fátima N. Souza	CONDICA	(87) 9639-1769	minisvania neurne
48.	Roziana Maria da Silva.	Programa Atitude	(87) 9659-4110	—
49.	Elânia Corte Lima Nunes	1ª Igreja Batista - CONDICA	(87) 9605.5949	elaniacorte@hotm
50.	Roberta Novaes Barros	SDSS- Sec. Assistência Social e Trab	(87) 39662040	robertanovaes20@h
51.	EDMILSON N. FARIAS	ASSESSORIA COMUNICAÇÃO	87-9938-[illegible]	SECRETARIA
52.	Mª Edivania G. Ventura Novaes	SDST- Acessuas Trabalho	(87) 96252688	novaventura 2012
53.	Rodolfo Fernando da Silva	SDST.	9954-0508	RODOLFO.F@HOT MAIL.
54.	Emanuelle Rosa Serra	Secretaria de Saúde	9945-9493	emanuelleserra@
55.	Maria de Fátima Pereira	Programa Atitude e CCAS	(81) 9928-8571	fátima.mendes@
56.	Luciano Anastácio N. Souza	Posto Cantidiano	(87) 9998-2188	lucyaraanast@yo
57.	Silvana Alves de Carvalho Souza	SCFV	87/96004488	
58.	Marinete Leite da Silva	CREAS	(87) 9921-9298	TRAVESSA LETTO
59.	MARCELO OSMAN ENTRE DA SILVA	ATITUDE	(87) 9916	
60.	Maria Eunice de Lima Santos	ESF - CII	(87) 96114520	eunicelima123@
61.	Francisca [illegible]	Creche: Alzira Farias	(87) 9924-3206	
62.	Alina Albertina da Silva	" " "	—	—
63.	Lucicleide Cardoso Gonçalves	Creche Municipal Alzira de Souza Farias	—	—
64.	[illegible]	SDST	—	—
65.	Jr. Elieuda Rodrigues Farias	Pastoral da criança		elieudamsr@
66.	Zilda Isabel do Nascimento	ESF Caetano II	99140819	—
67.	Renata Gomes Ferreira Maniçoba	PACS. URBANO		
68.	Elisandra Mª da Silva.		99129491	Elisandra Silva

69.	Cicero Evang da Silva		98181876	KEKEDDGODD@[illegible]
70.	Valdemir Almeida Diniz	Sec. Educação	9992-1615	Valdemir_Diniz [illegible]
71.	José Arimatéa M. do Nascimento	"	(87)9619.6989	arichiatra@[illegible]
72.	Jos Gistione Z. Lopes	SDST (PBF)	(87)9908 1589	[illegible]
73.	Cicero Lima Silva	SDST	(87)9961 7348	
74.				
75.				
76.				
77.				
78.				
79.				
80.				
81.				
82.				
83.				
84.				
85.				
86.				
87.				
88.				
89.				
90.				
91.				
92.				
93.				